LEI N.º 2.540/2009

"Autoriza a contratação de som e banda e repassá-los à Associação da Comunidade do Rio do Peixe e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar som e banda, no valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e repassá-los à Associação da Comunidade do Rio do Peixe, para a realização da 18ª Festa Nossa Senhora do Rosário, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de julho de 2009.

Art. 2º - A despesa citada no artigo anterior será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER
002	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER
04	Administração
122	Administração geral
0010	Administrações gerais
2069	Manut. e Enc. Da Sec. De Turismo e Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

 $\mathbf{Art.~3^o}$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de julho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal